



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 438/2025

Ivoti, 24 de setembro de 2025.

Exma. Senhora:

**THAIS LUISE DILLENBURG WEISS**

Secretária da Saúde

IVOTI – RS

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 22/09, o Vereador IVANIR GILMAR MEES relatou sobre um fato ocorrido no Pronto Atendimento Mais Vida, especificamente um cidadão ivotiense, morador do Município há mais de 05 anos, que foi até o local com sangramento na face, devido a um acidente doméstico, porém não tinha o cartão do SUS e levou o carnê do IPTU comprovando a residência, mas lhe foi negado o atendimento e nem foi orientado a procurar o hospital para ser atendido.

O Vereador solicitou que a chefia converse com os funcionários do local, para que os mesmos tenham mais empatia pelas pessoas em situação de emergência, orientando-as sobre os procedimentos de forma educada e civilizada, a fim de causar uma boa impressão do atendimento público.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)